Mensagem (SF) n° 110, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor BRIAN MICHAEL FRASER NEELE, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

Assunto: -

Data de Leitura: 10/05/2000

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 14/06/2000 - APROVADA

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Moreira Mendes (encerrado em 23/05/2000 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

09/11/2000 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

01/11/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

27/10/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no D.O. nº 208-E, (Seção II), de 27.10.2000 pág, 00001 a nomeação do Senhor Brian Michael Fraser Neele, removendo-o, ex-offício, do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro para a Embaixada do Brasil em Ancara.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

20/06/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 999/2000(SF), de 19.06.2000 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 193/2000(SF), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação da escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele.
flnºs 18 a 19.

Mensagem (SF) n° 110, de 2000

TRAMITAÇÃO

14/06/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:55 hs.

14/06/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Aprovado o Parecer nº 634/2000-CRE, sem debates, com o seguinte resultado: Sim 56, Não 5, Abst. 3, Total = 64.
Acompanha o envelope lacrado da Ata da sessão realizada nesta.

À SSEXP para devida comunicação ao Senhor Presidente da República e posteriormente remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 13100-13101

06/06/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 14/06/2000.
Discussão, em turno único.

02/06/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendada para o dia 14/06/2000.

25/05/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

23/05/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: À SSCLSF.

23/05/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Anexei as folhas 15 a 17 do relatório sobre o indicado e juntei ao processado um envelope lacrado contendo parecer da Comissão e a ata da reunião secreta.

23/05/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR PARA INCLUSÃO EM PAUTA.

Mensagem (SF) n° 110, de 2000

TRAMITAÇÃO

18/05/2000 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: DISTRIBUÍDO AO SENADOR MOREIRA MENDES PARA RELATAR.

11/05/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:00 - Leitura
À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Publicado no DSF Páginas 9722-9732

11/05/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura.

10/05/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 110/2000

Data: 10/05/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor BRIAN MICHAEL FRASER NEELE, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.